

Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 25 dias mês de junho de 2026

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a dispensa de licitação nº 009/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de locação de carros de som volante tipo trio e serviços de locução ao vivo, visando atender às necessidades da programação oficial da 25ª Cavalgada Municipal e da Temporada de Praia 2026, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.
Itacajá-TO, aos 25 de junho de 2026.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 - Centro -

CEP 77720-000 - Itacajá - TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA
COSTA_302214121
15

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA COSTA_30221412115
ID: OU=CERTSIGN CA AC, O=Soluti AC, CN=
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA_30221412115, E=preitacaja@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá- Tocantins
Data: 2026.06.25 16:49:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 115

Visto *[assinatura]*

